PORTARIA N.º 1.806, DE 29 de agosto de 2007.

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Elizete Silva Amorim ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, 08 (oito) dias de afastamento do trabalho, nos termos do Inciso IV do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo falecimento do seu irmão, no período de 28 de agosto a 04 de setembro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 29 de agosto de 2007.

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 30/08/2007
Departamento Legislativo